

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Especial Psicologia Clínica e Avaliação Psicológica (CPAP), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 27 da Resolução CFP n. 05, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, da Resolução do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo n. 003/2023, de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a decisão tomada na 2336ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 28/10/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Psicologia Clínica e Avaliação Psicológica (CPAP), nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo enquanto membros:

- I - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/ 141032;
- II - Andreza Cristina Ferreira - CRP 06/171938
- III - Camila Prandini Prandini - CRP 06/ 157432;
- IV - Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro - CRP 06/136173;
- V - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838;
- VI - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379;
- VII - Eduardo de Menezes Pedroso - CRP 06/122428;
- VIII - Ivani Teixeira Mendes - CRP 06/42535
- IX - Lilian Suzuki - CRP 06/27810
- X - Maria da Glória Calado - CRP 06/33194;
- XI - Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo - CRP 06/45952;
- XII - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890;
- XIII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511;

- XIV - Tayná Alencar Berti de Souza - CRP 06/83455;
XV - Valéria Campinas Braunstein - CRP 06/31093.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 46, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/11/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264126** e o código CRC **E82B1846**.